



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

CNPJ: 16.234.544/0001-58

**NOTA DE EMPENHO No. 25 / 2014**


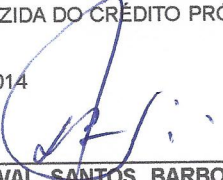

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
Ordinário <input type="checkbox"/>	Global <input checked="" type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL			1 - Legislativo		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
31 - Acao Legislativa			1 - Legislativo		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO		
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL			33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 339039.15 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE		
			0 - RECURSOS PRÓPRIOS		
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação No. 04/2014			SALDO NA DOTAÇÃO		
CONVÊNIO: -			SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
VEÍCULO: 1 - Recursos Próprios			39.400,00	7.950,00	31.450,00
CONTRATO: 04/2014					



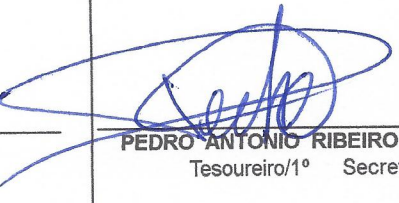
CREDOR(A): IMAP-INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
 ENDREÇO: AV.TANCREDO NEVES, Nº 274-SALA 230-BLOCO A  
 BAIRRO:  
 CIDADE: SALVADOR - BA  
 C.N.P.J.: 05.277.208/0001-76 I.M.:

**HISTÓRICO**

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, PARA VIABILIZAR O CUMPRIMENTO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E GARANTIA DO ACESSO A INFORMAÇÃO PELO CIDADÃO, OBJETIVANDO IMPLEMENTAR A POLITICA PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, COM UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E FISCAL, NOS TERMOS DO INC. XIV, DO ART. 5º, NO CAPUT, DO ART. 37, NO ART. 220, TODOS DA CF/88 E DA LEI Nº 12.527/2011 E OUTROS DIPLOMAS LEGAIS PERTINENTES, CONTENDO: MÓDULO SIOF DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO COM SISTEMA WEB DE ENVIO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS E MÓDULO 121 WEB

**VALOR DO EMPENHO R\$ 7.950,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA  EM : 15/01/2014   _____ GEDALVO OLIVEIRA MATOS Presidente	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO  EM : 15/01/2014   _____ DORIVAL SANTOS BARBOSA Contador - CRC BA-027499/O-2	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)  EM :   _____ ENILDO SOUZA OLIVEIRA
---	--	---

LIQUIDAÇÃO	PROCESSO DE PAGAMENTO No.									
DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.	VALOR TOTAL BRUTO R\$ 7.950,00 VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00 PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 7.950,00 sete mil e novecentos e cinquenta reais *****	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA								
EM :	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Conta</th> <th>Descrição da Conta</th> <th>Documento</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	Conta	Descrição da Conta	Documento	Valor R\$					EM :
Conta	Descrição da Conta	Documento	Valor R\$							
 _____ ENILDO SOUZA OLIVEIRA Liquidante	 _____ GEDALVO OLIVEIRA MATOS Presidente	 _____ PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Tesoureiro/1º Secretário								





**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

CNPJ: 16.234.544/0001-58

**NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA**

**NOTA DE EMPENHO No. 25 / 2014**

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
Ordinário <input type="checkbox"/>	Global <input checked="" type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL			1 - Legislativo		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
31 - Acao Legislativa			1 - Legislativo		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO		
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL			33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 339039.15 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE		
			0 - RECURSOS PRÓPRIOS		
			SALDO NA DOTAÇÃO		
			SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
			39.400,00	7.950,00	31.450,00

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação  
CONVÊNIO: -  
V. JULO: 1 - Recursos Próprios  
CONTRATO: 04/2014

No. 04/2014

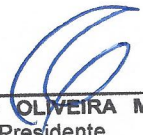
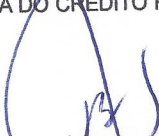

CREDOR(A): IMAP-INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
ENDREÇO: AV.TANCREDO NEVES, Nº 274-SALA 230-BLOCO A  
BAIRRO:  
CIDADE: SALVADOR - BA  
C.N.P.J.: 05.277.208/0001-76 I.M.:

**HISTÓRICO**

DESPESAS COM LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, PARA VIABILIZAR O CUMPRIMENTO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E GARANTIA DO ACESSO A INFORMAÇÃO PELO CIDADÃO, OBJETIVANDO IMPLEMENTAR A POLITICA PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, COM UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E FISCAL, NOS TERMOS DO INC. XIV, DO ART. 5º, NO CAPUT, DO ART. 37, NO ART. 220, TODOS DA CF/88 E DA LEI Nº 12.527/2011 E OUTROS DIPLOMAS LEGAIS PERTINENTES, CONTENDO: MÓDULO SIOF DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO COM SISTEMA WEB DE ENVIO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS E MÓDULO 124 WEB DO MÊS DE ABRIL 2014 CONFORME NE ELETRÔNICA 00005005/2014



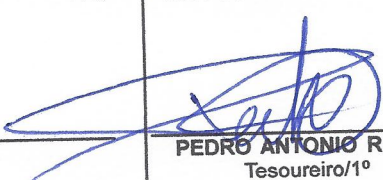
**SALDO ANTERIOR R\$ 5.962,50 VALOR R\$ 662,50 SALDO ATUAL R\$ 5.300,00**

**VALOR DO EMPENHO R\$ 7.950,00**

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA</p> <p>EM : 15/01/2014</p> <p align="center"></p> <p align="center"><b>GEDALVO OLIVEIRA MATOS</b> Presidente</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO</p> <p>EM : 15/01/2014</p> <p align="center"></p> <p align="center"><b>DORIVAL SANTOS BARBOSA</b> Contador - CRC BA-027499/O-2</p>	<p>DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)</p> <p>EM : 22/04/2014</p> <p align="center"></p> <p align="center"><b>ENILDO SOUZA OLIVEIRA</b></p>
---	--	---

**LIQUIDAÇÃO**

**PROCESSO DE PAGAMENTO No. 114**

<p>DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.</p> <p>EM : 22/04/2014</p> <p align="center"></p> <p align="center"><b>ENILDO SOUZA OLIVEIRA</b> Liquidante</p>	<table border="0"> <tr> <td>VALOR TOTAL BRUTO R\$</td> <td align="right">662,50</td> </tr> <tr> <td>VALOR TOTAL RETIDO R\$</td> <td align="right">0,00</td> </tr> <tr> <td>PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$</td> <td align="right">662,50</td> </tr> <tr> <td colspan="2">seiscentos e sessenta e dois reais, cinquenta centavos *****</td> </tr> </table> <table border="0"> <tr> <td><b>Conta</b></td> <td><b>Descrição da Conta</b></td> <td><b>Documento</b></td> <td><b>Valor R\$</b></td> </tr> <tr> <td>49113-6</td> <td>Brasil 49113-6</td> <td>000553</td> <td align="right">662,50</td> </tr> </table> <p>EM : 22/04/2014</p> <p align="center"></p> <p align="center"><b>GEDALVO OLIVEIRA MATOS</b> Presidente</p>	VALOR TOTAL BRUTO R\$	662,50	VALOR TOTAL RETIDO R\$	0,00	PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$	662,50	seiscentos e sessenta e dois reais, cinquenta centavos *****		<b>Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Documento</b>	<b>Valor R\$</b>	49113-6	Brasil 49113-6	000553	662,50	<p>FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA</p> <p>EM : 22/04/2014</p> <p align="center"></p> <p align="center"><b>PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA</b> Tesoureiro/1º Secretário</p>
VALOR TOTAL BRUTO R\$	662,50																	
VALOR TOTAL RETIDO R\$	0,00																	
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$	662,50																	
seiscentos e sessenta e dois reais, cinquenta centavos *****																		
<b>Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Documento</b>	<b>Valor R\$</b>															
49113-6	Brasil 49113-6	000553	662,50															







**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

CNPJ: 16.234.544/0001-58


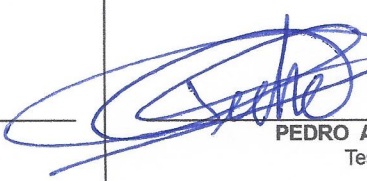
**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

EMPENHO Nº: 25      EXERCÍCIO: 2014      P.A.:      TIPO: Global      TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		Modalidade:	Dispensa de Licitação
Função:	1 - Legislativo		Licitação:	04/2014
Sub-Função:	31 - Acao Legislativa		Contrato:	04/2014
Programa:	1 -Legislativo		Convênio:	-
Proj. / Ativ.:	4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL		Subelemento:	339039.15 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE
Elemento:	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Incorporação:	-
Fonte:	0 - RECURSOS PRÓPRIOS		Despesa Pessoal:	R\$ 0,00
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	Vínculo: 1 - Recursos Próprios	
39.400,00	7.950,00	31.450,00		



CREDOR				
Nome:	IMAP-INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Cidade:	SALVADOR - BA
Endereço:	AV.TANCREDO NEVES, Nº 274-SALA 230-BLOCO A		C.N.P.J.:	05.277.208/0001-76
Bairro:			Insc. Est.:	

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
15/01/2014	seiscentos e sessenta e dois reais, cinquenta centavos *****	662,50

ORDEM DE PAGAMENTO	
<p>PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 662,5 (seiscentos e sessenta e dois reais, cinquenta centavos *****)</p> <p align="center">EM : 22/04/2014</p> <p align="center"></p> <p align="center">GEDALVO OLIVEIRA MATOS Presidente</p>	<p align="center">FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA</p> <p align="center">EM : 22/04/2014</p> <p align="center"></p> <p align="center">PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Tesoureiro/1º Secretário</p>

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
1	4493-8	49113-6	Brasil 49113-6	000553	662,50	

PROCESSO DE PAGAMENTO: 114

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	Número da Nota: <b>00005295</b>
	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador</b> <small>RPS Nº 13938 Série 1, emitido em 08/04/2014</small>	Data e Hora de Emissão: <b>08/04/2014 15:06:37</b> Código de Verificação: <b>MNFB-RUUU</b>
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>		
CPF/CNPJ: <b>05.277.208/0001-76</b> Nome/Razão Social: <b>INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b> Endereço: <b>Ave Tancredo Neves 274 , SALA 213, 215,219, 23 - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-020 -</b> E-mail: <b>financeiro@portalimap.org.br</b>	Inscrição Municipal: <b>245.067/001-94</b>	
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>		
Nome/Razão Social: <b>CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA</b> CPF/CNPJ: <b>16.234.544/0001-58</b> Endereço: <b>AVENIDA MANOEL CARNEIRO 327 CENTRO - Itabela - CEP: 45848-000/BA</b> E-mail: <b>meuriveronez@hotmail.com</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b> LICENCIAMENTO DE SOFTWARE COM UTILIZACAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO PARA PROMOCAO DA TRANSPARENCIA ADMINISTRATIVA, MODULO 131 WEB, E-SIC, HOME PAGE, SICAF E SIOF, CONFORME CONTRATO. REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2014.		

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$662,50**

CNAE: <b>6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b>				
Item da Lista de Serviços: <b>00105 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$): <b>0,00</b>	Base de Cálculo (R\$): <b>662,50</b>	Alíquota (%): <b>5,00%</b>	Valor do ISS (R\$): <b>33,13</b>	Crédito Nota Salvador (R\$): <b>0,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$): <b>0,00</b>	Valor PIS (R\$): <b>0,00</b>	Valor COFINS (R\$): <b>0,00</b>	Valor IR (R\$): <b>0,00</b>	Valor CSLL (R\$): <b>0,00</b>	Outras Retenções (R\$): <b>0,00</b>	Valor Líquido (R\$): <b>662,50</b>
----------------------------------	---------------------------------	------------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	--	---------------------------------------

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Esta Nota Salvador substitui o RPS Nº 13938 Série 1, emitido em 08/04/2014.
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/05/2014
- COMPETÊNCIA: 04/2014 (mês/ano)





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**05.277.208/0001-76**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**04/09/2002**

NOME EMPRESARIAL  
**INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**IMAP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente**  
**58.11-5-00 - Edição de livros**  
**58.12-3-00 - Edição de jornais**  
**58.13-1-00 - Edição de revistas**  
**62.01-5-00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda**  
**62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis**  
**62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis**  
**62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação**  
**62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**  
**63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet**  
**63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet**  
**72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas**  
**85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico**  
**85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares**  
**86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia**  
**86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética**  
**86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos**  
**86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA**

LOGRADOURO  
**AV TANCREDO NEVES**

NÚMERO  
**274**

COMPLEMENTO  
**SALA 213, 215, 219, 230 E 232 CENTRO  
EMPRESARIAL IGUATEMI, BLOCO A**

CEP  
**41.820-020**

BAIRRO/DISTRITO  
**CAMINHO DAS ARVORES**

MUNICÍPIO  
**SALVADOR**

UF  
**BA**

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**04/09/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

19/5/2014

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Impressão

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **19/05/2014** às **08:57:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

---

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/05/2014





**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
**PESSOA JURÍDICA**

Validade deste Alvará: 20/08/2014

**RAZÃO SOCIAL:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**NOME FANTASIA:** IMAP

**CGA:** 245.067/001-94

**CNPJ:** 05.277.208/0001-76

**ENDEREÇO:** Avenida Tancredo Neves, 274, SALA 213, 215, 219, 230 E 232  
CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI, BLOCO A - CAMINHO DAS ÁRVORES

**NATUREZA JURÍDICA:** 399-9 - Outras Formas de Associação

**CONSTITUIÇÃO EMPRESA:** Matriz

<b>ATIVIDADE(S)</b>	<b>CNAE</b>	<b>DATA INÍCIO</b>
Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	9493-6/00	15/08/2011
Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	8690-9/99	15/08/2011
Edição de livros	5811-5/00	31/08/2012
Edição de jornais	5812-3/00	31/08/2012
Edição de revistas	5813-1/00	31/08/2012
Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	6201-5/00	31/08/2012
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	6202-3/00	31/08/2012
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	6203-1/00	31/08/2012
Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00	31/08/2012
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	6209-1/00	31/08/2012

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

**TIPO DE UNIDADE:** Unidade Produtiva

**FORMA DE ATUAÇÃO:** Estabelecimento Fixo

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Provisória

**Nº TVL:** 29899 **VALIDADE:** 20/08/2014

**DATA DA INSCRIÇÃO:** 22/07/2004

**DATA DE IMPRESSÃO:** 02/01/2014

**CÓDIGO DE CONTROLE :** BF34485078E30000066C66CA27151BCB

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



Nº 1290012

PODER JUDICIÁRIO  
tribunal regional federal da 1ª região

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, que

**NADA CONSTA**

contra **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA** nem contra o **CNPJ: 05.277.208/0001-76**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/05/2014, às 09h00.

Data da última atualização do banco de dados: 19/05/2014, 09h00

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.277.208/0001-76

Certidão n°: 48011601/2014

Expedição: 19/05/2014, às 09:01:59

Validade: 14/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.277.208/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

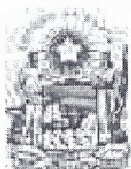
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20140653641

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	05.277.208/0001-76

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/05/2014, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA**  
**CNPJ: 05.277.208/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:59:11 do dia 19/05/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2014.

Código de controle da certidão: **21C8.90F8.657E.AC46**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PMS - Prefeitura Municipal do Salvador  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Atividades Econômicas  
Certidão Verbo Ad Verbum de Débitos Mobiliários  
Inscrição Municipal: 245067/001-94  
CNPJ: 05277208/0001-76

Contribuinte: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Endereço: Avenida Tancredo Neves, No 274  
SALA 213, 215, 219, 230 E 232 CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI, BLOCO A  
CAMINHO DAS ÁRVORES

Atividades: Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte  
Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente  
Edição de livros  
Edição de jornais

Processo nº: 5074/2014

Certifico que a firma da inscrição acima está com a seguinte situação de débito, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 256, parágrafo 3º, da Lei 4.279/90:

POSIÇÃO SEFAZ

• Débito Suspenso

\* Consta em nossos registros Auto de infração / Notificação fiscal de lançamento aguardando julgamento no Conselho Municipal de Contribuintes:

- Notificação Fiscal: 2535/2011

Emitida às horas do dia 16/05/2014.

Esta Certidão tem os mesmos efeitos de Certidão Negativa, conforme o art. 279, da Lei 7.186/2006.

Válida até dia 15/06/2014

Código de Controle da Certidão CA99AD6DBC0ED86F039A7DF54BEB8E17

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle da certidão acima



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05277208/0001-76  
**Razão Social:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA  
**Nome Fantasia:** IMAP  
**Endereço:** AV T ANCREDO NEVES 274 SALA 230 BL A / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/05/2014 a 03/06/2014

**Certificação Número:** 2014050506120760308050

Informação obtida em 19/05/2014, às 08:58:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/05/2014 às 09:06) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 05.277.208/0001-76.

A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5379.F3B9.8A61.0177





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E**  
**ÀS DE TERCEIROS**

Nº 072722014-88888208

Nome: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA

CNPJ: 05.277.208/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

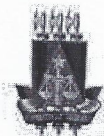
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/03/2014.

Válida até 07/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 001191756**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça ([www.tjba.jus.br](http://www.tjba.jus.br)).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 07/05/2014, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, portador do CNPJ: 05.277.208/0001-76, estabelecida na AV. TANCREDO NEVES, 274, C.E.I. BLOCO A, SALA 230, CAMINHO DAS ARVORES, CEP: 41820-020, Salvador - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 11,96 foi pago através do DAJ (Documento de Arrecadação Judiciária).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 9 de maio de 2014.

**PEDIDO Nº:** 001191756  


  
Artur da Conceição Costa Neto  
Setor de Certidão





PMS - Prefeitura Municipal do Salvador  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Atividades Econômicas  
Certidão Verbo Ad Verbum de Débitos Mobiliários  
Inscrição Municipal: 245067/001-94  
CNPJ: 05277208/0001-76

Contribuinte: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Endereço: Avenida Tancredo Neves, No 274  
SALA 213, 215, 219, 230 E 232 CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI, BLOCO A  
CAMINHO DAS ÁRVORES

Atividades: Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte  
Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente  
Edição de livros  
Edição de jornais

Processo nº : 4095/2014

Certifico que a firma da inscrição acima está com a seguinte situação de débito, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 256, parágrafo 3º, da Lei 4.279/90:

POSIÇÃO SEFAZ

• Débito Suspenso

\* Consta em nossos registros Auto de infração / Notificação fiscal de lançamento aguardando julgamento no Conselho Municipal de Contribuintes:

- Notificação Fiscal: 2535/2011

Emitida às horas do dia 22/04/2014.

Esta Certidão tem os mesmos efeitos de Certidão Negativa, conforme o art. 279, da Lei 7.186/2006.

Válida até dia 22/05/2014.

Código de Controle da Certidão 5EAA4330D2CCFC47B140B91F08929DCE

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle da certidão acima

Favorecido	Inscrição	Banco Agencia Conta	Valor
Pagamentos para : 22/04/2014		Remessa : 000553	
INSTITUTO MUNICIPAL DE	05.277.208/0001-76	001 2971-8 00.000.006.243-X	662,50
Total parcial: R\$	662,50	quantidade: 00001	
Total geral : R\$	662,50	quantidade: 00001	

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R\$ 662,50 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 4493-8  
Conta Corrente Debitada: 00.000.049.113-6

CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA

Geddivo Oliveira Matos  
PRESIDENTE

16.234.544/0001-58

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327  
Centro - CEP: 45.848-000  
Itabela/Bahia.

Em 22/04/2014

Vitor Mello  
Diretor



## Arquivos - remessa

Cliente CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA

Data 22/04/2014

### Dados do(s) Arquivo(s)

Arquivo	C:\BancoBrasil\BBTransf\Remessa\PAG_991887_000553.rem				
Data de modificação	22/04/2014-13:40:34	Tamanho	1452 bytes		
Formato	CNAB240	Início do envio	13:52:50	Fim do envio	13:52:51
Resultado	Arquivo enviado com sucesso				

### Dados da transmissão

Início do envio	13:52:50	Fim do envio	13:52:50	Total Enviado	1452 bytes
-----------------	----------	--------------	----------	---------------	------------

Transação efetuada com sucesso por: J8150793 GEDALVO OLIVEIRA MATOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Gedalvo Oliveira Matos  
PRESIDENTE  
16.234.574/0001-58  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327  
Centro - CEP: 45.848-000  
Itabela/Bahia.